



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

Resolução Nº 428/2003 de 22 de maio de 2003.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BIBARENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Djalma José Amaral, o Título de Cidadão Bibarense, pelos relevantes serviços prestados ao povo Bibarense.

Art. 2º A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duas Barras,

Duas Barras, 22 de maio de 2003.

JOSÉ RONALDO FERNANDES CORRÊA
PRESIDENTE